



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 06/07/2022
Na Edição n.º: 120
Página n.º: 02

DECRETO Nº 130/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0207 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.1650.1.046 – Reequipar a divisão de coleta de resíduos sólidos	
511 – Taxas – Prestação de Serviços	
2314 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.075,00
Total	3.075,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0207 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Municipal de resíduos sólidos	
511 – Taxas – Prestação de Serviços	
184 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.075,00
Total	3.075,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de julho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal